



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

REQUERIMENTO Nº 4952 /2023
(Do Dep. Chico Mendes)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este digno colegiado, na forma do *caput* do art. 117 c/c o art. 195 da Resolução nº 1.578/2012, depois de ouvido o plenário, a **DISPENSA DA PUBLICAÇÃO E DA VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL** da propositura a seguir discriminada, em caso de aprovação, nos termos regimentais:

- **Projeto de Lei nº 630/2023 – Do Governador do Estado** – Inclui o art. 16-A na Lei nº 7376, de 11 de agosto de 2003, para instituir no Estado da Paraíba o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – SSA; e dá outras providências.

João Pessoa, Paraíba, em 26 de junho de 2023.

DEPUTADO CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO